

PSICOLOGIA ESCOLAR E A LEI Nº 13.935/2019: O QUE AS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS NOS REVELAM

SCHOOL PSYCHOLOGY AND LAW NO. 13.935/2019: WHAT SCIENTIFIC LITERATURE REVEALS TO US

PSICOLOGÍA ESCOLAR Y LA LEY N.º 13.935/2019: LO QUE NOS REVELAN LAS PRODUCCIONES CIENTÍFICAS

Ana Flávia Santos de Castro¹
Cleber Cezar da Silva²

RESUMO: O presente artigo buscou analisar as produções acadêmicas desenvolvidas no contexto da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil sobre a Psicologia Escolar/Educacional em articulação com Lei nº 13.935/2019, considerando o período de 2019 a 2025. Conduziu-se uma pesquisa do tipo estado da arte, levantando dissertações disponíveis na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Foram pré-selecionados 20 trabalhos, dos quais 13 foram analisados. Os resultados indicam a predominância de uma atuação individualizada e patologizantes no contexto escolar, marcada pela responsabilização de estudantes e suas famílias pelas dificuldades enfrentadas e pela expectativa de uma atuação que seja essencialmente clínica. Foram encontrados ainda desafios referentes à efetivação da Lei nº 13.935/2019, sobretudo no que diz respeito à regulamentação, à contratação, às condições de trabalho e ao reconhecimento das atribuições profissionais. Por outro lado, as produções indicam oportunidades para reforçar práticas críticas, colaborativas e interdisciplinares, que estejam alinhadas com as condições institucionais, sociais e políticas da educação. Conclui-se que a consolidação da Psicologia Escolar requer ações que ultrapassem a inserção formal desse profissional, devendo fortalecer as políticas públicas e práticas que promovam a democratização da educação.

Palavras-chave: Psicologia Escolar. Educação Básica. Lei nº 13.935/2019. Psicologia Escolar Crítica. Estado da Arte.

¹ Mestranda em Ensino para a Educação Básica, IFGoiano; Bacharel e Licenciada em Psicologia, UFG (2016).

² Doutor em Linguística, UnB (2020), Mestre em Estudos da Linguagem, UFG/Regional Catalão (2017), licenciado em Letras (Português/Inglês) UEG (2003), Letras (Português/Espanhol) UNIP (2014) e Pedagogia INET (2014). Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica, Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí.

ABSTRACT: This article aimed to analyze academic output from *stricto sensu* graduate programs in Brazil regarding School/Educational Psychology in relation to Law No. 13.935/2019, covering the period from 2019 to 2025. A "state-of-the-art" review was conducted, surveying dissertations available in the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD) and the Theses and Dissertations Database of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES). Twenty studies were pre-selected, thirteen of which were analyzed. The results indicate a predominance of individualized and pathologizing approaches within the school context, characterized by holding students and their families responsible for the difficulties encountered and by the expectation that the psychologist's role be essentially clinical. Challenges regarding the implementation of Law No. 13.935/2019 were also identified, particularly concerning regulation, hiring, working conditions, and the recognition of professional duties. On the other hand, the studies point to opportunities to reinforce critical, collaborative, and interdisciplinary practices aligned with the institutional, social, and political conditions of education. It is concluded that the consolidation of School Psychology requires actions that go beyond the formal integration of these professionals, necessitating the strengthening of public policies and practices that promote the democratization of education.

Keywords: School Psychology. Basic Education. Law No. 13.935/2019. Critical School Psychology. State of the Art.

RESUMEN: El presente artículo tuvo como objetivo analizar las producciones académicas desarrolladas en el contexto del posgrado *stricto sensu* en Brasil sobre la Psicología Escolar/Educativa en relación con la Ley n.º 13.935/2019, considerando el período de 2019 a 2025. Se llevó a cabo una investigación de tipo estado del arte, recopilando tesis de maestría disponibles en la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones (BDTD) y en el Banco de Tesis y Disertaciones de la Coordinación de Perfeccionamiento de Personal de Nivel Superior (CAPES). Se preseleccionaron 20 trabajos, de los cuales se analizaron 13. Los resultados indican el predominio de una actuación individualizada y patologizante en el contexto escolar, marcada por la atribución de responsabilidad a los estudiantes y a sus familias ante las dificultades enfrentadas, así como por la expectativa de una intervención esencialmente clínica. Asimismo, se identificaron desafíos relacionados con la implementación efectiva de la Ley n.º 13.935/2019, especialmente en lo que respecta a la reglamentación, la contratación, las condiciones laborales y el reconocimiento de las atribuciones profesionales. Por otro lado, las producciones señalan oportunidades para fortalecer prácticas críticas, colaborativas e interdisciplinarias que estén alineadas con las condiciones institucionales, sociales y políticas de la educación. Se concluye que la consolidación de la Psicología Escolar requiere acciones que trasciendan la inserción formal de este profesional, debiendo fortalecerse las políticas públicas y las prácticas que promuevan la democratización de la educación.

Palabras clave: Psicología Escolar. Educación Básica. Ley n.º 13.935/2019. Psicología Escolar Crítica. Estado de la cuestión.

INTRODUÇÃO

Os desafios que atravessam a Educação Básica brasileira, no que diz respeito aos processos de ensino e aprendizagem, as diferenças sociais e às exigências do dia a dia escolar, não são recentes. Nesse sentido, a Psicologia Escolar tem se debruçado na ampliação da sua

atuação, compreendendo que os fenômenos educacionais, para além das práticas individualizantes, deve considerar os fatores históricos, sociais, culturais e institucionais que moldam o processo de escolarização. Essa mobilização tem favorecido a construção de uma Psicologia Escolar crítica, comprometida com a concretização de práticas educativas democráticas e com a modificação das condições que geram e/ou mantêm as dificuldades no ambiente escolar.

A partir da promulgação da Lei nº 13.935, em 11 de dezembro de 2019, que assegura a oferta de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica, esse processo ganha-se respaldo. A referida legislação atribui importância à atuação multiprofissional no atendimento às necessidades educacionais e no desenvolvimento integral dos alunos. No entanto, a aplicação da lei, mesmo sendo fundamental, ainda enfrenta obstáculos em termos de regulamentação, financiamento, condições de trabalho e entendimento sobre as funções dos profissionais que atuam nas escolas.

Diante disso, considera-se importante desenvolver pesquisas sobre as possibilidades, limites e desafios da inserção da Psicologia Escolar na Educação Básica, especialmente após a sanção da referida lei. Os estudos científicos desenvolvidos nesse intervalo de tempo formam uma valiosa fonte de informação sobre os mecanismos de implementação dessa política pública, as visões de atuação profissional e as mudanças que tem ocorrido no setor educacional.

3

Considerando a importância desse tema, este estudo tem como objetivo analisar as produções acadêmicas que foram elaboradas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* brasileira sobre a Psicologia Escolar em conexão com a Lei nº 13.935/2019, desenvolvidas entre os anos de 2019 a 2025. Ainda, por meio de uma pesquisa do tipo estado da arte, pretende-se compreender o que estas pesquisas apresentam acerca da relação entre a Psicologia Escolar e a referida legislação, as suas principais abordagens, discussões e perspectivas.

MÉTODOS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as produções acadêmicas que foram elaboradas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* brasileira sobre a Psicologia Escolar em conexão com a Lei nº 13.935/2019, desenvolvidas entre os anos de 2019 a 2025. Com o intuito de compreender de que modo esse campo tem sido estudado no contexto da Educação Básica.

Para tanto, realizou-se uma pesquisa do tipo estado da arte, perfazendo uma revisão de literatura, contemplando dissertações de mestrado produzidas no Brasil. A delimitação às dissertações de mestrado se deu por uma escolha metodológica, com o objetivo de constituir um

corpus de análise mais homogêneo. Dessa forma, não foram incluídas teses de doutorado, embora se reconheça a relevância dessas produções para a compreensão da temática. As buscas foram realizadas nos bancos de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), adotando como recorte temporal o período de 2019 a 2025.

Primeiramente, a busca foi efetuada na BDTD, utilizando-se as palavras-chave “Psicologia Escolar”, “Educação Básica” e “Lei nº 13.935/2019”, com correspondência de todos os termos. Foram aplicados os filtros referentes ao tipo de documento “dissertações” e ao ano de publicação entre 2019 e 2025, resultando na identificação de 13 trabalhos.

Em seguida, realizou-se a busca no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, utilizando os mesmos descritores, com correspondência de todos os termos, filtro de tipo de documento “mestrado/dissertações” e período de publicação entre 2019 e 2025, obtendo-se também 13 resultados. Os trabalhos identificados em ambas as plataformas foram contabilizados apenas uma vez, resultando no total de 20 trabalhos pré-selecionados, pois 6 artigos se repetiram em ambas plataformas.

Foram utilizados como critérios de inclusão: dissertações de mestrado; produções brasileiras; disponibilidade do texto completo com acesso livre; trabalhos com a temática central que abordassem a Psicologia Escolar, a Lei nº 13.935/2019 e a Educação Básica; e publicações no período de 2019 a 2025.

Como critérios de exclusão, foram desconsiderados artigos científicos; trabalhos de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu*; trabalhos sem acesso ao texto completo; estudos fora ou que extrapolassem a temática central definida; e produções publicadas em períodos distintos do recorte temporal definido. Para a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram lidos os títulos e resumos dos trabalhos, bem como se verificou a disponibilidade do texto completo.

RESULTADOS

Com o objetivo de organizar as produções selecionadas, elaboramos um quadro contendo informações referentes aos autores, títulos, instituições e anos de publicação das dissertações analisadas.

Quadro 1 – Dissertações selecionadas

#	Autor(a)	Título	Instituição	Área	Ano
1	Albuquerque, Flávia Luíza de Freitas	Concerta® para aprender: os impactos do discurso patologizante na educação	Universidade Federal de Minas Gerais	Educação	2021
2	Correa, Tiago Gonçalves	A queixa escolar e o os gestores escolares municipais: considerações a partir da Teoria Histórico-Cultural	Universidade Federal de Catalão	Educação	2021
3	Fernandes, Kamila Carleto	Atuação em psicologia escolar na rede privada de ensino: Impactos do neoliberalismo	Universidade Federal de Uberlândia	Psicologia	2021
4	Bertasso, Maria Laura Lopes	Uma análise crítica da Lei nº 13.935/2019 sobre a prestação de serviços de psicologia nas redes públicas de educação básica	Universidade do Oeste Paulista	Educação	2022
5	Freitas, Ariane Meneghetti de	Versões e inserções do serviço de psicologia na escola a partir da perspectiva da psicologia histórico-cultural	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Educação	2022
6	Gonçalves, Eliane de Siqueira	Perspectivas de atores escolares: quais possibilidades de atuação do psicólogo na educação básica	Universidade Federal do Espírito Santo	Psicologia	2022
7	Machado, Angélica de Oliveira	Trabalho interdisciplinar e desenvolvimento humano e social: serviço social e psicologia na educação infantil	Centro Universitário Municipal de Franca	Desenvolvimento Regional	2022
8	Andrade, Jeferson	Eu cheguei na escola: A inserção de psicólogas escolares na Educação Básica da rede municipal da cidade de Joinville	Universidade da Região de Joinville	Educação	2023
9	Sousa, Lucas Lopes Pessoa de	Psicologia nas escolas de Recife: danos por uma necessidade não atendida	Universidade Federal de Alagoas	Psicologia	2023
10	Silva, Danielly Escórcio Barbosa	O fazer PSI em equipes multiprofissionais na política de educação pública: caminhos na construção de redes de cuidado	Universidade Federal do Espírito Santo	Psicologia	2024
11	Vieira, Derik Neves	A uberização do trabalho de profissionais da Psicologia Escolar	Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas)	Psicologia	2024
12	Beneditti, João Guilherme Bau	O psicólogo escolar e a prática na educação: uma revisão de literatura	Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas)	Psicologia	2025
13	Oliveira, Elisabeth Vanusa	Entre políticas e práticas: a Lei 13.935/19 no contexto da psicologia escolar educacional: uma investigação do ciclo de políticas na educação e o papel dos psicólogos escolares.	Universidade Estadual Paulista (Unesp)	Políticas Públicas	2025

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

A análise das dissertações permitiu identificar a distribuição temporal das pesquisas produzidas após a promulgação da Lei nº 13.935/2019, conforme apresentado a seguir:

Quadro 2 – Distribuição das dissertações por ano de publicação

Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade	3	4	2	2	2

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

A partir dos dados expostos, notamos maior concentração de pesquisas nos anos de 2021 e 2022, período que foi marcado pelas discussões mais intensificadas sobre a regulamentação e implementação da Lei nº 13.935/2019 nas instituições públicas de ensino. Além dessa distribuição temporal, também foi possível observar uma concentração regional nas produções acadêmicas analisadas.

Quadro 3 – Distribuição das dissertações por região do país

Região	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nordeste	Norte
Quantidade	1	9	2	1	-

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Os dados evidenciam uma predominância de pesquisas oriundas da região Sudeste do Brasil, o que reflete as desigualdades históricas em relação à distribuição de programas de pós-graduação e fomento à pesquisa. Outro aspecto apontado refere-se às principais áreas de concentração das dissertações selecionadas.

Quadro 4 – Área de concentração dos Programas de mestrado

Área de Concentração	Educação	Psicologia	Desenvolvimento Regional	Políticas Públicas
Quantidade	5	6	1	1

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Os dados mostram que a maioria das pesquisas estão vinculadas aos programas de pós-graduação em Psicologia, enquanto os programas da área da Educação aparecem logo em seguida, ocupando segundo lugar. Essa constatação demonstra a interrelação de conhecimentos que permeiam a Psicologia Escolar, articulando saberes dos âmbitos educacional, psicológico e das políticas públicas.

A partir da análise dos estudos selecionados, percebemos também uma ampla gama de temáticas correlacionadas à temática central da Psicologia Escolar e sua inserção na Educação Básica, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 5 – Principais temáticas identificadas nas dissertações

Temática	Frequência
Medicalização da educação	1
Implementação da Lei nº 13.935/2019	2
Queixa escolar	1
Atuação profissional	4
Trabalho Interdisciplinar	2
Inserção profissional	2
Uberização	1

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

DISCUSSÃO

Em relação ao panorama das dissertações selecionadas, percebemos que a inserção da Psicologia Escolar na Educação Básica ainda é marcada por práticas tradicionais, centradas no indivíduo, vinculadas a concepções patologizantes das queixas escolares. Ademais, as pesquisas de Albuquerque (2021), Correa (2021), Bertasso (2022), Freitas (2022), Gonçalves (2022), Andrade (2023), Sousa (2023), Silva (2023), Vieira (2024), Beneditti (2025) e Oliveira (2025) apresentam questões sobre políticas públicas, o exercício do psicólogo e as condições institucionais da Psicologia Escolar. Diferentemente, Fernandes (2021) coloca em foco a prática do psicólogo nas instituições privadas e Machado (2022) destaca a discussão acerca da interdisciplinaridade na Educação Básica.

Os resultados encontrados por Albuquerque (2021) sugerem que as práticas do setor multiprofissional ainda se concentram, na maior parte, em uma abordagem disciplinar e punitiva e que a maioria das solicitações enviadas ao setor está relacionada a questões comportamentais e afetivas, e não a dificuldades de aprendizagem. Nesse cenário, o setor acaba assumindo um papel na resolução de conflitos individuais dentro da escola, e muitas das intervenções realizadas tendem a considerar o aluno como o principal culpado pelas dificuldades enfrentadas. Rosa, Camargo e Andrade (2019) também indicam a existência dessa expectativa institucional em relação ao papel do psicólogo, pois espera-se que esse profissional trabalhe no atendimento particularizado de alunos considerados “problemáticos”.

Albuquerque (2021) também destaca a presença de discursos críticos entre os profissionais que participaram do estudo. Esses discursos refletem a necessidade de superar práticas reducionistas no contexto escolar. Além disso, a autora aponta que a implementação da

Lei nº 13.935/2019 traz novas oportunidades de atuação, uma vez que os serviços de Psicologia Escolar sejam melhorados para além de ações individualizantes e medicalizantes.

Esses resultados estão relacionados diretamente com a discussão de Vieira e Caldas (2022). Afirmam que a conexão histórica entre Psicologia e Educação tem sido marcada por práticas classificatórias, que tendem a corrigir e ajustar estudantes considerados “problemáticos”. Segundo os autores, o fracasso escolar ainda é muitas vezes visto como resultado de falhas individuais. Essa visão ignora as diversas influências sociais e institucionais que afetam o processo de escolarização.

De maneira semelhante, a pesquisa de Correa (2021) mostra que a queixa escolar é frequentemente atribuída a fatores individuais, como problemas familiares ou deficiência, o que leva à descontextualização das dificuldades de aprendizagem e à culpabilização dos sujeitos envolvidos. Além disso, observa-se que o papel do psicólogo escolar é majoritariamente compreendido sob uma perspectiva clínica, revelando desconhecimento sobre sua atuação institucional e preventiva no ambiente escolar.

Assim, a pesquisa reforça a necessidade de que o trabalho do psicólogo escolar esteja ligado à realidade das instituições educacionais e às condições sociais que influenciam os processos de ensino e aprendizagem. Essa ideia é reforçada pelas contribuições de Silva e Souza (2023) e Bertasso e Anjos (2022), segundo as quais o psicólogo escolar atua de forma institucional, considerando as políticas públicas, as práticas pedagógicas e as relações sociais que constituem a escola. Nesse sentido, a Psicologia Escolar Crítica propõe abandonar os modelos clínicos tradicionais, mudando o foco da intervenção psicológica do indivíduo para a análise das relações institucionais, pedagógicas e sociais no ambiente escolar.

Os estudos analisados também sinalizam que ainda persistem expectativas institucionais quanto à prática clínica do psicólogo escolar. A pesquisa realizada por Freitas (2022), indica que muitos professores veem o psicólogo como aquele profissional que se encarrega de “resolver” problemas emocionais, controlar comportamentos e amenizar conflitos em sala de aula. Em diversas situações, a percepção que se tem do psicólogo é a de um profissional que pode restaurar a ordem e o equilíbrio emocional dos alunos, reforçando visões distorcidas sobre a atuação da função da Psicologia Escolar.

Os resultados obtidos por Gonçalves (2022) reforçam essa ideia, demonstrando que os membros da comunidade escolar ainda associam a atuação do psicólogo a intervenções clínicas e individuais, voltadas principalmente para o atendimento de alunos e suas famílias. De acordo com a autora, as questões sociais que emergem na escola raramente são vistas como

oportunidades para a intervenção da Psicologia Escolar, evidenciando o distanciamento entre as expectativas da instituição e os fundamentos científicos e técnicos do campo.

Beneditti (2025) também aponta que, apesar das inúmeras possibilidades de atuação do psicólogo escolar, percebe-se que a prática ainda é restrita a intervenções pontuais/temporárias, carecendo de psicólogos escolares e educacionais integrados às equipes das instituições de educação. O autor ressalta que a defesa não é meramente em prol da adoção de um determinado modelo, mas sim pela necessidade de ampliação da atenção psicossocial para a integração entre a Psicologia Escolar e Educacional e o Sistema de Educação e não somente o psicólogo clínico em visita itinerante às escolas da Educação Básica.

Esses achados confirmam as considerações de Dias, Patias e Abaid (2014) e Pasqualini, Souza e Lima (2013), ao indicarem que uma parte considerável da comunidade escolar ainda associa a atuação do psicólogo à clínica individual, ou seja, à resolução de problemas pessoais dos estudantes. Esse entendimento alimenta a narrativa de um enfoque médico e intensifica a culpa individual pelo fracasso escolar.

Outro ponto recorrentemente abordado nas pesquisas é a fragilidade na implementação da Lei nº 13.935/2019 nas redes de ensino públicas. Bertasso (2022) ressalta que, mesmo sendo um grande passo para a consolidação da Psicologia Escolar na Educação Básica, a legislação precisa de uma regulamentação adequada e uma formação crítica dos profissionais atuantes na área, além de uma articulação com os documentos que orientam a prática. A autora ainda enfatiza a necessidade da mobilização conjunta e a continuidade das pesquisas acadêmicas, pois são estratégias essenciais para fortalecer a atuação profissional.

No mesmo sentido, Andrade (2023) aponta que os processos de seleção de psicólogos escolares ainda são repletos de limitações, especialmente quando são conduzidos por meio de editais voltados para a saúde e não para a educação. Também aqui o autor pondera que os primeiros contatos entre os psicólogos e professores evidenciaram a persistência de uma concepção, enraizada no senso comum, de que a Psicologia, enquanto profissão, tem a função de desenvolver “estratégias” para lidar com estudantes considerados problemáticos. Assim, percebe-se a continuidade de um pensamento individualizante sobre a Psicologia Escolar e Educacional.

Esses resultados se alinham com as discussões promovidas pelo Conselho Federal de Psicologia (2019), que defende a superação de práticas psicologizantes e medicalizantes na educação. De acordo com as Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os) na Educação Básica, a Psicologia deve ser integrada à escola de forma alinhada às necessidades da instituição,

levando em conta as desigualdades sociais, as relações étnico-raciais, as questões de gênero e as condições reais de escolarização.

Além das dificuldades relacionadas à implementação da legislação, algumas pesquisas também destacam dificuldades estruturais em relação às condições de trabalho dos profissionais. Sousa (2023) menciona que a falta de psicólogos em muitas escolas públicas do estado de Pernambuco é uma realidade, e, em alguns casos, esses profissionais são substituídos por analistas educacionais que não têm a formação necessária para atuar nos processos educativos. Também, o autor menciona que a falta de clareza entre Psicologia Escolar e Psicopedagogia faz com que a atuação psicológica no contexto educacional seja menos valorizada.

Nesse sentido, os estudos de Vieira (2024) e Oliveira (2025) aprofundam a temática ao apontarem os impactos das políticas neoliberais sobre a aplicação da Lei nº 13.935/2019. De acordo com Vieira (2024), programas de contratação mediados por plataformas digitais tendem a favorecer relações de trabalho que se caracterizam pela precarização, isto é, pela flexibilização, virtualização e fragilidade das condições profissionais. Além disso, Oliveira (2025) observa que a atuação em modelos itinerantes, já implementados em algumas redes de ensino, descaracteriza a proposta original da legislação, pois permite que um único profissional atenda a um maior número de escolas, o que compromete a qualidade do trabalho desenvolvido.

10

As análises de Fernandes (2021) também se entrelaçam a essa questão ao abordar os limites da prática da Psicologia Escolar em instituições privadas que estão imersas em contextos neoliberais. Ela enfatiza que o isolamento profissional diminui as chances de uma intervenção conjunta, ressaltando a importância de que a Psicologia faça parte do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino. Destaca ainda a urgência de se expandirem debates relacionados às desigualdades sociais, às relações de gênero, ao racismo e a outras formas de opressão que permeiam o cotidiano escolar.

Por outro lado, as dissertações também apontam para iniciativas importantes de fortalecimento da atuação crítica da Psicologia Escolar. Conforme destaca Machado (2022), na educação infantil, a interdisciplinaridade é essencial e deve haver uma integração entre vários profissionais para a promoção do desenvolvimento biopsicossocial das crianças. Outrossim, para Silva (2023) as equipes multiprofissionais têm, aos poucos, ampliado o escopo das ações coletivas, tentando abandonar processos de individualização e consolidar práticas alinhadas às necessidades institucionais das escolas.

Esses resultados corroboram com Sant'Ana *et al.* (2016) ao defender que o trabalho do psicólogo escolar deve possibilitar a criação de espaços coletivos de diálogo, de reflexão e de construção conjunta entre os diversos atores que compõem a comunidade escolar. A atuação psicológica deixa de ocupar uma posição exclusivamente técnica ou clínica e passa a contribuir para a democratização das relações institucionais e para o fortalecimento das práticas pedagógicas.

Portanto, as produções analisadas evidenciam que a Psicologia Escolar na Educação Básica não se consolida apenas com a presença formal de profissionais nas redes de ensino, mas com a elaboração de práticas que visam transformar as condições reais de escolarização. Os dados revelam tanto a persistência de questões históricas ligadas à medicalização, à precarização do trabalho e à fragilidade das políticas públicas, quanto os avanços significativos na luta por uma prática crítica, coletiva, social e interdisciplinar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi de analisar as produções acadêmicas que foram elaboradas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* brasileira sobre a Psicologia Escolar em conexão com a Lei nº 13.935/2019, desenvolvidas entre os anos de 2019 a 2025. Foram identificadas, por meio do levantamento e análise das dissertações, os desafios e perspectivas ao que se refere à inserção e à consolidação da Psicologia Escolar nas redes públicas de ensino de Educação Básica.

Os resultados sugerem que a maior parte dos estudos analisados apontam para a urgência de superar as práticas individualizantes e patologizantes que, historicamente, têm marcado a atuação do psicólogo escolar. As pesquisas revelam que ainda são persistentes as concepções que tendem a responsabilizar os estudantes e suas famílias pelas dificuldades/queixas escolares, em contrapartida destacam a necessidade de uma atuação baseada nos pressupostos da Psicologia Escolar Crítica, que esteja comprometida em considerar as condições institucionais, sociais, políticas e culturais que envolvem os processos educativos.

Outra questão relevante diz respeito à aplicação da Lei nº 13.935/2019, pois, apesar de se tratar de um marco histórico para a Psicologia e para a Educação, as pesquisas analisadas mostram que a lei ainda é implementada de maneira desigual entre as instituições de ensino, enfrentando desafios em relação à regulamentação, à contratação de profissionais, às condições de trabalho e ao reconhecimento das atribuições e da atuação do psicólogo no contexto escolar. Também foram citados desafios relacionados à precarização do trabalho, à falta de equipes

multiprofissionais e à continuidade das expectativas institucionais em relação a uma prática prioritariamente clínica.

Por outro lado, as produções acadêmicas também enfatizam avanços conquistados lentamente, principalmente no fortalecimento de propostas interdisciplinares, na ampliação de ações coletivas e na construção de práticas que visem à democratização das relações no contexto escolar. O papel do psicólogo escolar, nesse cenário, tem sido entendido como um trabalho integrado à comunidade escolar, favorecendo assim a criação de espaços para diálogo, reflexão e participação conjunta.

Considera-se, por fim, que a Psicologia Escolar só se tornará efetivamente consolidada na Educação Básica se houver mais que apenas a presença formal de psicólogos nas escolas. Sendo fundamental o fortalecimento das políticas públicas que assegurem as condições adequadas para a atuação desses profissionais; a compreensão por parte da comunidade escolar do papel desempenhado pelos psicólogos, afastando a visão da clínica individualizante; o investimento na formação e capacitação desses profissionais, além da continuidade de pesquisas que questionem os desafios e as potencialidades desse campo de atuação.

Esperamos que este estudo contribua para o aprofundamento das discussões em torno da implementação da Lei nº 13.935/2019 e para a consolidação de práticas profissionais que estejam comprometidas com a educação pública de qualidade.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Jeferson. Eu cheguei na escola: a inserção de psicólogas escolares na Educação Básica da rede municipal da cidade de Joinville. 2023. 198 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade da Região de Joinville, Joinville, 2023.

BENEDETTI, João Guilherme Bau. O psicólogo escolar e a prática na educação: uma revisão de literatura. 2025. 85 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Escola de Ciências da Vida, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2025.

BERTASSO, Maria Laura Lopes. Uma análise crítica da Lei nº 13.935/2019 sobre a prestação de serviços de psicologia nas redes públicas de educação básica. 2022. 89 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2022.

BERTASSO, Maria Laura Lopes; ANJOS, Ricardo Eleutério dos. A Psicologia nas Redes Públicas de Educação Básica: Uma Análise da Lei n. 13.935/2019 à Luz da Teoria Histórico-Cultural. Revista GESTO-DEBATE, Campo Grande-MS, v. 22, n. 07, p. 119-145, jan./dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.935/2019, de 11 de dezembro de 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13935.htm. Acesso em: 29 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.935/2019, de 11 de dezembro de 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.113%2C%20DE%2025%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202020&text=Regulamenta%20o%20Fundo%20de%20Manuten%C3%A7%C3%A3o,de%20que%20trata%20o%20art. Acesso em: 29 abr. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935. 1. ed. Brasília: CFP, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na educação básica. 2. ed. Brasília: CFP, 2019.

CORRÊA, Tiago Gonçalves. A queixa escolar e os gestores escolares municipais: considerações a partir da Teoria Histórico-Cultural. 2021. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2021.

DIAS, Ana Cristina Garcia; PATIAS, Naiana Dapieve; ABAID, Josiane Lieberknecht Wathier. Psicologia Escolar e possibilidades na atuação do psicólogo: Algumas reflexões. Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo-SP, v. 18, n. 1, p. 105-111, jan./abr. 2014.

FERNANDES, Kamila Carleto. Atuação em psicologia escolar na rede privada de ensino: impactos do neoliberalismo. 2021. 124 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

FREITAS, Ariane Meneghetti de. Versões e inserções do serviço de psicologia na escola a partir da perspectiva da psicologia histórico-cultural. 2022. 94 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2022.

GONÇALVES, Eliane de Siqueira. Perspectivas de atores escolares: quais possibilidades de atuação do psicólogo na educação básica. 2022. 110 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

MACHADO, Angélica de Oliveira. Trabalho interdisciplinar e desenvolvimento humano e social: serviço social e psicologia na educação infantil. 2022. 115 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) – Centro Universitário de Franca, Franca, 2022.

OLIVEIRA, Elisabeth Vanusa de. Entre políticas e práticas: a Lei 13.935/19 no contexto da psicologia escolar educacional: uma investigação do ciclo de políticas na educação e o papel dos psicólogos escolares. 2025. 161 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2025.

PASQUALINI, Mariana Guimarães; SOUZA, Marilene Proença Rebello de; LIMA, Cárita Portilho de. Atuação do psicólogo escolar na perspectiva de proposições legislativas. *Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo-SP, v. 17, n. 1, p. 15-24, jan./jun. 2013.

ROSA, Rogério Machado; CAMARGO, Camila Rodrigues de Moraes; ANDRADE, Luis Fernando. O que esperam de nós? Das expectativas individualizantes às práticas ético-políticas em psicologia escolar e educacional. *Revista Brasileira: Psicologia e Educação*, Araraquara-SP, v. 21, n. 1, p. 135-147, jan./jun. 2019.

SANT'ANA, Izabella Mendes; GUZZO, Raquel Souza Lobo. *Psicologia Escolar e Projeto Político-Pedagógico: Análise de uma experiência*. *Revista Psicologia e Sociedade*, São Paulo-SP, v. 28, n. 1, p. 194-204, jan./abr. 2016.

SILVA, Danielly Escórcio Barbosa. *O fazer PSI em equipes multiprofissionais na política de educação pública: caminhos na construção de redes de cuidado*. 2024. 220 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Institucional) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2024.

SILVA, Márcia Justino da; SOUZA, Marilene Proença Rebello de. *Psicólogas(os) no Sistema Educacional de Boa Vista/Roraima: Concepções, Práticas e Desafios*. *Revista Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília-DF, v. 43, p. 1-18, abr. 2023.

SOUZA, Lucas Lopes Pessoa de. *Psicologia nas escolas de Recife: danos por uma necessidade não atendida*. 2024. 79 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2023.

14

VARGASA, André Weber; SARAIVA, Eduardo Steindorf. *Narrativas e experiências de profissionais da psicologia frente a implementação da Lei 13.935 no Rio Grande do Sul*. *Revista Interfaces*, Santa Cruz do Sul – RS, v. 13, n. 01, p. 5123-5132, jan. 2025.

VIEIRA, Derik Neves. *A uberização do trabalho de profissionais da Psicologia Escolar*. 2024. 107 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

VIEIRA, Derik; CALDAS, Roseli Fernandes Lins. *Psicologia Escolar: Interlocução entre as Referências Técnicas e Publicações de Práticas*. *Revista Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo-SP, v. 26, p. 1-10, nov. 2022.